



Arquivo Público do Distrito Federal

ArPDF

Plano Diretor de Tecnologia de Informação

2021-2023

Brasília/DF

Julho/2021

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha Barros Junior

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Gustavo do Vale Rocha

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

Adalberto Scigliano

Chefe de Gabinete

Cláudia Amancio e Silva

Chefe da Assessoria de Comunicação

Alessandra Almeida

Chefe da Assessoria Jurídica

Samárya Costa Silva Souza Macêdo

Chefe da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo

Rafael Mendes Recheden

Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação

Thyago Lima de Aguiar

Chefe da Unidade de Administração Geral

Adalberta Mesquita da Fonseca Gonzaga

Coordenador do Sistema de Arquivos

Wagner dos Anjos Crispim

Coordenadora do Arquivo Permanente

Rogério Cardoso de Amorim

Ouvidora do ArPDF

Fillipe Diener Fonseca

Equipe de Elaboração

Comitê de Tecnologia da Informação do Arquivo Público do Distrito Federal -
CTI/ArPDF

Instituído pela Ordem de Serviço nº 45

Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 28, de 6 de outubro de
2016.

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal
Adalberto Scigliano - Presidente

Chefe de Gabinete

Cláudia Amancio e Silva - Substituto

Coordenação do Sistema de Arquivos
Wagner dos Anjos Crispim -Membro

Coordenação de Arquivo Permanente
Rogério Cardoso Amorim - Membro

Unidade de Tecnologia da Informação
Thyago Lima de Aguiar - Membro

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
25/10/2019	1.0	Criação do Documento	Equipe de Elaboração
06/07/2021	2.0	Revisão do biênio 2021 a 2023	Equipe de Elaboração

Sumário

1.	Apresentação	5
1.1	Objetivo	5
1.2	Justificativa	5
1.3	Termos e abreviações.....	5
2.	Metodologia aplicada para elaboração.....	6
3.	Documentos de referência.....	6
4.	Princípios e diretrizes	7
5.	Organização da TI.....	7
6.	Referencial estratégico de TI.....	9
6.1	Missão.....	9
6.2	Visão	9
6.3	Valores	10
7.	Análise do ambiente	10
8.	Alinhamento com a estratégia da organização.....	11
9.	Inventário de necessidades	11
9.1	Plano de gestão de pessoas	20
9.2	Plano de investimento em serviços e equipamentos	21
9.3	Plano de gestão de riscos.....	22
10.	Políticas gerais segurança da informação e risco operacional	23
10.1	Arquitetura tecnológica/Arquitetura da informação	24
10.2	Fatores críticos de sucesso.....	26
11.	Considerações Finais.....	26
11.1	Conclusão:	27

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo

Objetivo deste documento é elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, que estabelecerá a política de Tecnologia da Informação - TI para o período de 2021-2023, podendo ser revisto a qualquer tempo por determinação do Comitê de Tecnologia da Informação do Arquivo Público do Distrito Federal - CTI/ArPDF.

O presente Plano contém o inventário de necessidades, levantado a partir de entrevistas e questionários realizados no âmbito de todo o Órgão, bem como as ações de TI programadas para o atendimento das atividades institucionais.

1.2 Justificativa

O ArPDF desenvolverá o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI ArPDF 2021-2023 de acordo com as necessidades das unidades finalísticas e de gestão interna do órgão, visando atender aos dispositivos legais da Administração Pública Distrital e estabelecer um instrumento de governança de Tecnologia de Informação, que a possibilite gerir necessidades de serviços, recursos, atingir suas metas e objetivos.

1.3 Termos e abreviações

Termos	Abreviação
Arquivo Público do Distrito Federal	ArPDF
Control Objectives for Information and Related Technology. É um guia que possui uma série de recursos que podem servir como modelo de referência para a gestão de TI.	COBIT
Necessidade de solução de tecnologia formalmente requisitada para a DITEC	Demanda
Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	EGTI
Instrução Normativa	IN
Information Technology Infrastructure Library. Orienta o gerenciamento de serviços de TI. Consiste de uma série de publicações que fornecem recomendações para prover qualidade dos serviços de TI, e dos Processos e recursos necessários para suportá-los.	ITIL
Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO
Plano Diretor de Tecnologia da Informação	PDTI

Planejamento Estratégico Institucional	PEI
Plano Plurianual	PPA
Sistema de Arquivo do Distrito Federal	SIArDF
Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática	SISP
Tecnologia da Informação	TI
Tecnologia da Informação e Comunicação	TIC
Unidade de Tecnologia da Informação	UTEC

2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

Para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação será utilizada o Guia de Elaboração de PDTI fornecido pelo SISP. Esta metodologia está em conformidade com o exigido pela Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal.

Foram realizadas consultas às partes interessadas para levantamento de necessidade de TIC, por meio de entrevistas e questionários padronizados, sendo as informações consolidadas pela equipe participante.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Título	Descrição
Regimento Interno do ArPDF – Decreto 38.725 de 20/12/2017.	Define a estrutura organizacional, responsabilidades e regras de cada uma das áreas da ArPDF.
Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 4/04/2019.	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
Guia de Elaboração de PDTI do SISP	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011.	Dispõem sobre o regimento jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais.
Decreto Distrital nº 37.574 de 26/08/2016.	Dispõem sobre a aprovação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI, elaborada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação revoga o Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012 e dá outras providências.

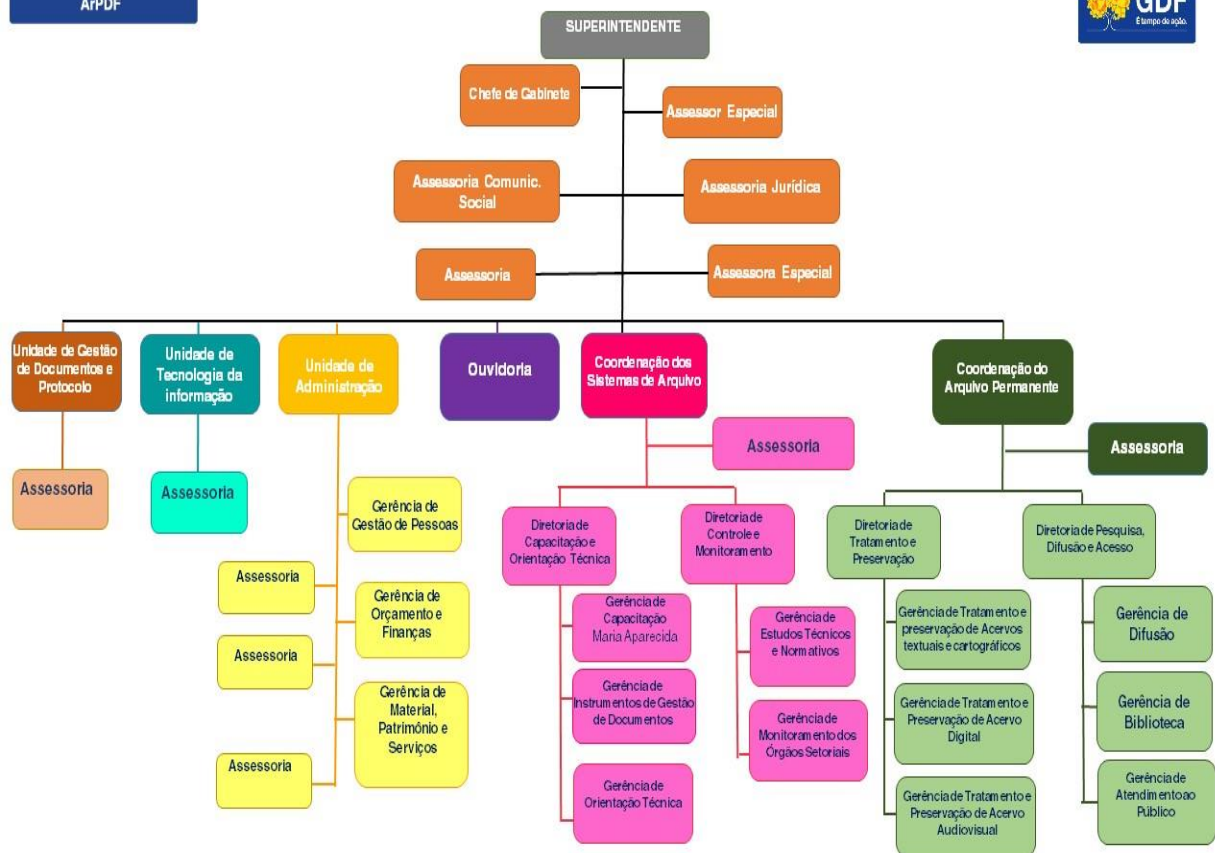
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Identificação	Princípios e Diretrizes	Origem
PD01	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Instrução Normativa SLTI/MP nº 05 de 26/05/2017.
PD02	Todos os serviços e processos de TI, principalmente os que têm caráter crítico para a Organização, devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	COBIT - Control Objectives for Information and related Technology; - ITIL - Information Technology Infrastructure Library.
PD03	As necessidades por produtos e serviços de TI devem estar alinhadas ao planejamento estratégico institucional do ArPDF	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2010.
PD04	Aprimoramento da gestão orçamentária de TI para garantir os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das metas institucionais.	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2011; - Acórdão 2.746/2010-P.
PD05	Deve-se buscar a adoção de padrões de contratação e metodologia de desenvolvimento de software, bem como a padronização do ambiente de Tecnologia da Informação, visando à integração de Soluções de TI no âmbito da Administração Pública	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2011.
PD06	Preferência pela contratação de atividades executivas permitindo que os servidores públicos se concentrem e nas atividades de gestão (Planejamento, coordenação, supervisão e controle). Terceirização limitada à disponibilidade do mercado, interesse público e segurança nacional.	Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, artigo 10 parágrafos 7º e 8º e Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011.

5. ORGANIZAÇÃO DA TI

O organograma abaixo demonstra, em linhas gerais, o atual modelo da estrutura administrativa aplicada no ArPDF.

Estrutura Organizacional do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF



As atividades específicas de TI são executadas pela Unidade de Tecnologia da Informação, conforme especificadas no Regimento Interno:

- I - Planejar, executar, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar, programas e projetos relacionados à Tecnologia da Informação no âmbito do ArPDF, observando as diretrizes, padrões e normas vigentes no âmbito do Distrito Federal;
- II - Suprir as unidades orgânicas do ArPDF com equipamentos, programas de informática e soluções tecnológicas, de forma a atender às necessidades específicas de cada unidade administrativa;
- III - Planejar e executar as atividades de instalação, interoperabilidade, manutenção e segurança do ambiente operacional e os processos de construção e incorporação de sistemas de informação bem como a migração de dados de sistemas legados;
- IV - Coordenar as atividades de elaboração, execução, monitoramento e revisão relacionadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.
- V - Gerenciar o sítio da ArPDF na Rede Mundial de Computadores - INTERNET;
- VI - Cadastrar e gerenciar contas de acesso à rede local e propiciar o acesso à Rede Mundial de Computadores – INTERNET e ao Correio Eletrônico;
- VII - Instalar, configurar e controlar os softwares e hardwares adquiridos pelo Órgão;
- VIII - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

6.1 Missão

Estruturar e assegurar soluções tecnológicas e inclusivas, alinhadas com as Coordenações, Assessorias e Unidades do ArPDF, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional.

Garantir, portanto, os atributos básicos, que segundo os padrões internacionais (ISO/IEC 17799:2005) são os seguintes:

1. **Confidencialidade** - propriedade que limita o acesso à informação tão somente às entidades legítimas, ou seja, àquelas autorizadas pelo proprietário da informação.
2. **Integridade** - propriedade que garante que a informação manipulada mantenha todas as características originais estabelecidas pelo proprietário da informação, incluindo controle de mudanças e garantia do seu ciclo de vida (nascimento, manutenção e destruição).
3. **Disponibilidade** - propriedade que garante que a informação esteja sempre disponível para o uso legítimo, ou seja, por aqueles usuários autorizados pelo proprietário da informação.
4. **Irretratabilidade** - propriedade que garante a impossibilidade de negar a autoria em relação a uma transação anteriormente feita;
5. **Rastreabilidade** - Identificar a origem das informações a pessoas que interagiram com estas.
6. **Transparência** - É o melhor antídoto contra a corrupção.

6.2 Visão

Se tornar referência quanto à execução do PDTI, e ser reconhecido com excelência na prestação dos serviços de Tecnologia da Informação ao ArPDF com celeridade, confiabilidade e segurança.

6.3 Valores

Os valores direcionam as ações das pessoas na organização e contribui para a unidade e a coerência do trabalho. Estes representam os princípios que regem a conduta dos servidores na UTEC.

- **Eficiência** - Entrega da informação de maneira mais produtiva e econômica no uso dos recursos
- **Agilidade no atendimento** - Atender com tempestividade as demandas por soluções de TI
- **Sustentabilidade** - Habilidade de suportar uma ou mais condições adversas e manter-se disponível
- **Inovação Tecnológica** - Apresentar e implementar novas ideias direcionadas à resolução de problemas e aperfeiçoamento contínuo dos serviços.
- **Confiabilidade** - Entrega da informação apropriada para os gestores administrar sua respectiva área de negócio e exercer suas responsabilidades financeiras e de gestão
- **Integridade das informações** - Atender com tempestividade as demandas por soluções de TI
- **Transparência** – Responsabilidade com dinheiro público.

7. ANÁLISE DO AMBIENTE

O entendimento do ambiente onde a área de TI opera é fundamental para o planejamento das metas e ações futuras. Deste modo, foi realizada uma análise do cenário atual da área de TI do ArPDF a partir da técnica SWOT, identificando as Forças (Strengths) e as Fraquezas (Weaknesses) atuais dos processos internos da área de TI, bem como as Oportunidades (Opportunities) decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a área de TI opera e as Ameaças (Threats) decorrentes de fatores desfavoráveis do ambiente externo.

No quadro abaixo são apresentadas as oportunidades e ameaças provenientes do ambiente externo e interno.

Ambiente Interno		Ambiente Externo	
Forças		Oportunidades	
• Planejamento Estratégico Institucional instituído;		• Criar espaços de interação, pesquisa e aproximação com o cidadão;	
• Apoio dos Dirigentes;		• Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI instituída no GDF.	
• Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI em fase de finalização;		• Lei Geral de Proteção dos Dados - LGPD	
• Sinergia e alinhamento com outros órgãos do GDF		• Acessibilidade e inclusão melhor atendimento ao cidadão	
Fraquezas		Ameaças	
• Inexistência de servidores efetivos na área de TI: Redes, suporte e desenvolvedor;		• Invasão cibernética;	
• Ausência de metodologia para desenvolvimento de sistemas;		• Orçamento insuficiente para atender as demandas;	
• Pouca gestão nos recursos orçamentários de TI para investimento;		• Evasão dos recursos humanos de TI;	
• Estrutura organizacional da área de TI inadequada para comportar as práticas de governança propostas pelo modelo COBIT;		• Política insuficiente de ampliação e reposição do quadro de pessoal, no caso de perdas com aposentadoria, entre outros;	
• Equipamento de infraestrutura obsoletos;		• Desatualização	
• Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa.		• Surgimento de demandas não programadas;	

8. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Apesar do Arquivo Público não possuir Plano Estratégico Institucional – PEI, as necessidades e ações elencadas neste PDTI estão alinhadas com o Plano Plurianual de Ações – PPA do Órgão. Metas 2020:

- Gestão, Pesquisa e Divulgação do Acervo Documental de Valor Permanente (ArPDF);
- Consolidação e Fortalecimento do Sistema de Arquivos do DF – SIARDF e da Política Distrital de Arquivos (ArPDF).
- Realizar Projetos Educativos e Exposições para divulgação da Memória do Distrito Federal

9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

As necessidades de TI foram identificadas e definidas o nível de prioridade pelo grupo instituído pela Ordem de Serviço nº 45, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 28, de 6 de outubro de 2016.

Com a identificação das demandas, os projetos foram priorizados aplicando-se a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) na qual foi atribuída a pontuação 1,3 e 5 em cada uma das características e multiplicados os valores atribuídos. O maior resultado dessa multiplicação representa o projeto de maior prioridade, em que:

- **Gravidade:** Representa o impacto do problema analisado caso ele venha a acontecer. É analisado sobre aspectos, como: tarefas, pessoas, resultados, processos, organizações etc. Analisam seus efeitos a médio e longo prazo, caso o problema em questão não seja resolvido. “Se não resolver o problema agora, qual será o impacto em minha organização?”
- **Tendência:** Representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo. É a avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.” Se eu não resolver esse problema agora, ele vai piorar pouco a pouco ou vai piorar bruscamente?”.
- **Urgência:** Tempo disponível ou necessário para resolver o problema. Quanto maior a urgência, menor será o tempo disponível para resolver o problema. “A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?”

Item	Necessidade	Justificava	Benefício	Demandante
1	AQUISIÇÃO DE SWITCHES	Atualização e ampliação da rede	Continuidade dos serviços de TI	ARPDF/UTEC
2	COMPUTADORES / MOUSES / TECLADOS/ MONITORES	Aquisição de equipamentos os inclusivos e substituição de itens fora da garantia	Melhoria dos serviços prestados Ampliação de usuários	ARPDF
3	CONSOLE DE GERENCIAMENTO PARA RACK 19	Inexistência de equipamento	Organização e gerenciamento de seus servidores	ARPDF/UTEC
4	AQUISIÇÃO DE UM STORAGE CENTRAL	Necessidade de aplicação frequente de armazenamento de dados e informações	Aumento de desempenho no acesso a arquivos e centralização dos acervos	ARPDF/UTEC

5	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE BACKUP	Backup de dados e acervo	Maior segurança	ARPDF/UTEC
6	TELAS DE PROJEÇÃO PORTÁTIL/RETÁTIL	Atender as reuniões, apresentações, cursos, eventos, palestras, etc.	Melhoria na qualidade dos serviços internos e externo	ARDF
7	NOBREAKS	Estabilidade da rede, dos servidores e dos equipamentos	Continuidade dos serviços	ARPDF/UTEC
8	EQUIPAMENTO DE ÁUDIO GUIA	Atender ao público e proporcionar acessibilidade e interação	Acessibilidade e para atender o público nas exposições	ARPDF/COAP
9	SERVIDOR EM RACK	Organização e segurança dos equipamentos de rede	Organização e segurança dos equipamentos de rede	ARPDF/UTEC
10	PROJETORES	Atender a reuniões, apresentações, cursos, eventos, palestras, etc	Mobilidade	ARPDF
11	WEBCAM	Palestras, fotos, cursos, identificação de usuários e vídeo conferência	Melhorias nos serviços	ARPDF
12	NOTEBOOKS	Atender a reuniões,	Mobilidade	ARPDF

		apresentações, cursos, eventos, palestras, etc		
13	COMPUTADOR INTEGRADO TOUCH SCREEN	Para atender a população nas Exposições da Biblioteca	Melhoria no atendimento à população do DF	ARPDF/COAP
14	MONITORAMENTO POR CÂMERAS	Segurança	Segurança	ARPDF
15	EQUIPAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO	Para atender as demandas de gravações externas e internas		ARPDF/COAP/ ASCOM
16	SOLUÇÃO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	Melhoria na rede interna das unidades	Aumento da efetividade dos serviços prestados à população	ARPDF/UTEC
17	SCANNERS DO TIPO PLANETÁRIO PARA GRANDES FORMATOS	Maior agilidade nas demandas e necessidade de preservar novos fundos	Agilidade nas demandas e segurança na preservação cartográfica	ARPDF/COAP
18	TERMINAL DE COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO PARA EDIÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS (IMAGEM, VÍDEO E ÁUDIO)	Atender as necessidades da ASCOM em relação a edição de vídeo e divulgação do acervo e a GEDIG nas grandes demandas audiovisuais	Agilidade nas demandas da GEDIG e qualidade material para divulgação do acervo	ARPDF/ ASCOM/COAP

19	HD EXTERNO	Backup dos arquivos	Cópia de segurança dos arquivos	ARPDF
20	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL	Serviços da área de comunicação e eventos	Serviços da área de comunicação e eventos	ARPDF/ ASCOM/COAP
21	Equipamento DE VIDEOCONFERÊNCIA	São necessários equipamentos que façam captura e reprodução de áudio e vídeo e que tenham possibilidade de conexão com equipamentos similares através de padrões e interações ponto-a-ponto (entre duas localidades)	Redução dos “ecos de comunicação”, provenientes da falta de informação adequada	ARPDF
22	AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO PARA OS TERMINAIS DE COMPUTADORES DE ATENDIMENTO AO PESQUISADOR	Atender as necessidades da biblioteca	Ajuda nas pesquisas audiovisuais	ARPDF/COAP
23	LEITORA E COPIADORA DIGITAL DE MICROFILME	Atender as necessidades da COAP	Atualização de equipamento e alimentação do acervo	ARPDF/COAP

24	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES (PACOTE ADOBE E MICROSOFT OFFICE)	Ferramenta utilizada para edição de imagens e Renovação Licença do pacote office	Melhoria nos serviços internos	ARPDF
25	SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO DE NEGATIVOS E DIAPOSITIVOS (SLIDES), DE 35 MILÍMETROS A MÉDIOS FORMATOS	Atender as necessidades da COAP	Atualização de equipamento e alimentação do acervo	ARPDF/COAP
26	Conversor de U-MATIC para MP4	Atender as necessidades da COAP	Atualização de equipamento e alimentação do acervo	ARPDF/COAP
27	CONVERSOR FITA CASSETE K7 P/ MP3 GRAVA DIRETO NO PEN DRIVE	Atender as necessidades da COAP	Atualização de equipamento e alimentação do acervo e backup de áudios	ARPDF/COAP
28	TELEVISORES	Painel de Monitoramento	Divulgação de informações para os usuários Monitoramento de Câmeras e da TI	ARPDF
29	FLASH SPEEDLIGHT	Suporte a Ascom		ARPDF/ ASCOM
30	FIREWALL	Controle de acesso à internet e segurança	Segurança	ARPDF/ UTEC

31	KIT ILUMINADOR LED PAINEL	Suporte a Ascom	Melhora nas gravações internas e externas da ASCOM	ARPDF/ ASCOM/ COAP
32	SCANNER DE TRAÇÃO	Manutenção de equipament os		ARPDF/ COAP
33	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	Atender e garantir a segurança dos arquivos do Arpdf	Maior agilidade nos atendimentos, qualidade de segurança da rede e suporte aos usuários	ARPDF/ UTEC
34	VOIP	Melhoria nos serviços de telefonia	Melhoria nos serviços de telefonia e economia financeira	ARPDF
35	SOM/MICROFO NE	Eventos, apresentaçõ es e reuniões	Melhoria dos serviços internos e externos	ARPDF/CO AP
36	EQUIPAMENTO DE AUDIO/VIDEO	Atender as necessidade s do auditório e visitantes da biblioteca	Melhor qualidade na exibição de vídeos do acervo ao público e atendimento interativo aos usuários	ARPDF/CO AP
37	CERTIFICADO DIGITAL	Assinatura de contratos e convênios	Segurança	ARPDF
38	REDE SEM FIO	Notebooks, celulares, impressoras , instalação de rede em locais provisórios	Melhoria nos serviços internos	ARPDF

39	FERRAMENTA BI	Inexistência de ferramenta	Possibilidade de gestão de acervo	ARPDF
40	SOLUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	Melhoria na rede interna das unidades	Aumento da efetividade dos serviços prestados à população	ARPDF/ UTEC
42	CABO HDMI	Conectar TV's, Data Show		ARPDF
44	ANTIVÍRUS	Segurança da rede e dos dados	Segurança	ARPDF/ UTEC
45	CONTRATO DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS ACERVO PERMANENTE	Baixo nível de digitalização e gestão arquivística	Melhora no sistema de pesquisa e segurança na indexação	ARPDF
46	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DA INFRAESTRUTURA	Modernização e Ampliação do atual parque de TI.	Melhoria no desempenho dos recursos de TI.	ARPDF/UTEC C

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Quando estiver alinhada às ações do Planejamento Estratégico	É necessária uma ação imediata no ano corrente	Se nada for feito, haverá um grande e imediato agravamento.
3	Quando impactar no desenvolvimento de pessoas e processos	É necessária uma ação mais cedo possível	Se nada for feito, haverá um agravamento em médio prazo.
1	Quando impactar melhorias pontuais	Pode esperar	Não irá mudar

Diante o exposto as prioridades dos projetos de TI do ArPDF para 2021-2023 estão expostas na tabela abaixo:

Inventário de necessidades de TI priorizadas pela matriz GUT						
ID	Necessidade (problema/oportunidade)	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT	Prioridade
33	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	5	5	5	125	1
2	COMPUTADORES / Mouses/TECLADOS/ MONITORES	5	5	5	125	1
4	AQUISIÇÃO DE UM STORAGE CENTRAL	5	5	5	125	1
5	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE BACKUP	5	5	5	125	1
9	SERVIDOR EM RACK	5	3	3	45	3
1	AQUISIÇÃO DE SWITCHES	5	3	3	45	3
7	NOBREAKS	5	3	3	45	3
44	ANTIVÍRUS	5	3	3	45	3
30	FIREWALL	5	3	3	45	3
24	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES (PACOTE ADOBE E MICROSOFT OFFICE)	5	3	3	45	3
44	ANTIVÍRUS	5	3	3	45	3
38	REDE SEM FIO	5	3	3	45	3
10	PROJETORES	3	3	3	27	4
6	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL/RETRÁTIL	3	3	3	27	4
12	NOTEBOOKS	3	3	3	27	4
15	EQUIPAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO	3	3	3	27	4
13	COMPUTADOR INTEGRADO TOUCH SCREEN	3	3	3	27	4
14	MONITORAMENTO POR CÂMERAS	3	3	3	27	4
21	IMPLEMENTAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA	3	3	3	27	4
17	SCANNERS DO TIPO PLANETÁRIO PARA GRANDES FORMATOS	5	3	3	27	4
32	SCANNER DE TRAÇÃO	5	3	3	27	4
25	SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO DE NEGATIVOS E DIAPOSITIVOS (SLIDES),	3	3	3	27	4

	DE 35 MILÍMETROS A MÉDIOS FORMATOS					
37	CERTIFICADO DIGITAL	3	3	3	27	4
34	VOIP	3	3	3	27	4
35	SOM/MICROFONE	3	1	3	9	5
20	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL	3	1	3	9	5
29	FLASH SPEEDLIGHT	3	1	3	9	5
31	KIT ILUMINADOR LED PAINEL	3	1	3	9	5
28	TELEVISORES	3	1	3	9	5
27	CONVERSOR FITA CASSETE K7 P/ MP3 GRAVA DIRETO NO PEN DRIVE	3	1	3	9	5
26	VIDEOCASSETE RECORD PLAYER PARA U-MATIC	3	1	3	9	5
27	CONVERSOR FITA CASSETE K7 P/ MP3 GRAVA DIRETO NO PEN DRIVE	3	1	3	9	5
23	LEITORA E COPIADORA DIGITAL DE MICROFILME	3	1	3	9	5
22	AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO PARA OS TERMINAIS DE COMPUTADORES DE ATENDIMENTO AO PESQUISADOR	3	1	3	9	5
39	FERRAMENTA BI	3	1	3	9	5
11	WEBCAM	1	1	3	3	6
19	HD EXTERNO	1	1	3	3	6
42	CABO HDMI	1	1	3	3	6

9.1 Plano de gestão de pessoas

- O treinamento e a capacitação dos servidores ArPDF e da UTEC, buscará atingir os seguintes objetivos:
- Capacitar os servidores da ArPDF na execução do Plano de Continuidade de Negócios da Instituição;
- Prover aos servidores do ArPDF, os conhecimentos necessários à execução dos procedimentos básicos para a manutenção da infraestrutura em funcionamento, em caráter

precário, quando de eventual suspensão no fornecimento de serviços pelas empresas terceirizadas;

- Aprimorar os conhecimentos dos servidores do ArPDF, para a gestão de contratos de prestação de serviços de específico da área de TI;
- Treinar os servidores do ArPDF para a utilização de ferramentas de modelagem de dados e para a execução dos procedimentos básicos de administração de bancos de dados, para o caso de uma eventual suspensão da prestação dos serviços pela empresa terceirizada;
- Capacitar os servidores em Gestão de Segurança da Informação, possibilitando a criação de um grupo especializado em segurança da informação na ArPDF;
- Treinar todos os servidores da ArPDF nas disciplinas ITIL, permitindo a implantação desse modelo de boas práticas de TI.

9.2 Plano de investimento em serviços e equipamentos

O plano de investimentos do PDTI prevê a atualização anual da infraestrutura de avos, bem como a aquisição de software e a viabilização de novos serviços que serão disponibilizados aos usuários de TI. Poderá, também, sofrer atualizações, desde que aprovado pelos Gestores da ArPDF.

A seguir, estimava do plano de investimento para o ano de 2021 de acordo com projeto de lei que será votado até o final do exercício de 2023 e que será reavaliado por ocasião das atualizações do PDTI.

ESFERA	FONT E	DEMANDA ARPFD	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
339039 449052	100	R\$1.720.722,33	AQUISIÇÃO DE SWITCHES COMPUTADORES / Mouses / TECLADOS/ MONITORES/ NOTEBOOK RACK PROJETOR E TELA DE MULTIMÍDIA FIREWALL ANTIVÍRUS PACOTE OFFICE

			NOBREAKS TELEVISORES EQUIPAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO REDE SEM FIO HD EXTERNO CABOS HDMI CONTRATO DE DIGITALIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DA INFRAESTRUTURA.
Total: R\$1.720.722,33			

9.3 Plano de gestão de riscos

O Plano de Gestão de Riscos, visa identificar os riscos inerentes da inexecução parcial ou total do PDTI, medidas preventivas, contingências e os responsáveis pela adoção dessas medidas.

O Plano busca apresentar os riscos reais, relevantes e prováveis, além de estabelecer medidas de prevenção e de contingência, que sejam possíveis e eficazes, conforme tabela abaixo:

Riscos	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsabilidade
Defasagem tecnológica do ambiente computacional do ARPFD	Realizar atualizações periódicas na capacidade dos atuais equipamentos	Não há	UAG/UTEC
Indisponibilidade de acesso à Internet	Manter redundância de links de comunicação com a Internet	Navegar na GDF.NET e utilização de internet móvel	UTEC
Exposição a furtos de equipamentos e periféricos dentro das instalações do ArPDF	Aumento dos níveis de segurança física e lógica sobre a entrada e saída de equipamentos; -	Não há	UAG/UTEC

	Utilização do armário cofre já adquirido		
Falta de pessoal com conhecimento em TI para desenvolvimento dos projetos na ArPDF	Alocação de servidores com conhecimento em TI; realização de concurso público na área específica de TI.	Não há	UAG
Falta de priorização orçamentária para realização dos projetos contemplados no PDTI.	Previsão orçamentária anual que contemple as demandas de TI; - Utilização correta dos recursos alocados; -Alocar os recursos para cumprir os projetos prioritários estabelecidos no PDTI.	Utilização de recursos de outros programas de trabalho	UAG/GEOFI
Falta de planejamento para realização dos projetos de TI	Alinhar as iniciativas de TI ao PEI/ArPDF, ao PDTI e orçamento anual.	Não há	UAG/UTEC

10. POLÍTICAS GERAIS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E RISCO OPERACIONAL

O termo “segurança computacional” abstrai a avaliação de risco que os usuários do ArPDF possuem sobre a possibilidade de redução ou aumento no valor de alguns de seus bens como decorrência da utilização dos meios eletrônicos de armazenamento, processamento e comunicação para acesso às informações, sejam essas informações produzidas.

Entre os bens a preservar destacamos a integridade das informações do nosso acervo e informações de pesquisadores que cabem a este órgão, como patrimônio mais precioso, que pode ser afetado de diversas formas, dependendo da natureza do risco considerado. Este risco abrange um dos seguintes aspectos:

- **Confidencialidade:** Toda informação mandada em equipamentos sob responsabilidade do ArPDF só pode ser acessada por pessoas formalmente identificadas e autorizadas. Integridade: Toda informação trocada de/para a ArPDF deve manter seu conteúdo inalterado desde o momento que deixa a origem até chegar ao seu destino, independente dos recursos utilizados na comunicação.
- **Autenticidade:** A origem e o destino das mensagens devem pertencer a autores legitimamente identificados nos sistemas de origem e destino.
- **Disponibilidade:** O acesso à informação deve ser possível para o conjunto da comunidade autorizada, a qualquer tempo e sem degradação no desempenho.
- **Contabilidade:** Toda informação com origem ou destino em sistemas legados provido pelo ArPDF, ou que trafega utilizando-se de infraestrutura de comunicação da mesma, estará sujeita a auditoria para identificação de seus autores, tempo e meios utilizados, durante um período definido em lei.

10.1 Arquitetura tecnológica/arquitetura da informação

SISTEMAS CORPORATIVOS

NOME	DESCRIÇÃO	SGBD	INTERNET	LINGUAGEM	SITUAÇÃO
SEI	Programa de Controle de Documentos	Outros	Sim	HTML	Em uso
SIGGO	Sistema Integrado de Gestão Governamental, mando pelo GDF	Outros	Não	Outras	Em uso
SISGEPAT	Sistema Geral de Patrimônio – para controle do patrimônio utilizado na ArPDF	SQL Server	Não	Outras	Em uso
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, para	Outros	Sim	Outras	Em uso

	controle e gestão dos Recursos Humanos da ArPDF				
Site Corporativo	Site que apresente informações para o público interno e externo, agregando várias informações, serviços e notícias.	SQL Server	Sim	Wordpress	Em uso

SOFTWARE HOMOLOGADOS

Tipo	NOME
Sistema Operacional	Windows 10 Professional 64 bits, linux
Leitura de PDF	Foxit Pdf Reader, PDF Xchanger Editor, Reduce PDF Size, PDF TRT 14
Comunicador Instantâneo	Google Talk, Teams Microsoft, Whatsapp
Pacote de Escritórios	MS Office Standart
Navegador de Internet	Google Chrome e Mozilla Firefox
Compactador de arquivo	Winrar, 7-zip
Banco de Dados	MySQL, MS-SQL Server
Compartilhamento de arquivos	Google Drive, Dropbox

REDES

Item	Quantidade
Switchs de marcas variadas	6
Roteador Wireless TP-LINK	6

ARMAZENAMENTO

Item	Quantidade
Servidor Storage de 8 TB/S	2

Servidor de Backup	2
--------------------	---

DISPOSITIVOS

Item	Quantidade
Computador Lenovo maioria com defeito	40
Computador Positivo	30
Computador Genérico/Sem Marca ou Modelo	17
NOTEBOOK ACER	4
IMPRESSORAS	3
Computador HP	1

10.2 Fatores críticos de sucesso

Para que o PDTI da ArPDF alcance o sucesso pretendido, faz-se necessário que todas as ações de TI estejam alinhadas com o Planejamento Estratégico da ArPDF.

Para isso, será necessário seu acompanhamento e controle para evitar que ações “paralelas”, não relacionadas aos objetivos estratégicos, sejam priorizadas e executadas e com isso concorra com os projetos relacionados no PDTI.

O aumento da equipe de TI da ArPDF é outro fator crítico para o sucesso do PDTI, além da criação das áreas especializadas. Por fim, o comprometimento da alta administração com este Plano e a disponibilidade de recursos financeiros são fatores críticos para o alcance dos objetivos deste instrumento de gestão.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma preocupação constante da alta direção das organizações, é a busca pelo alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação e as outras áreas do Arpdf, como forma de atender à demanda pelo aumento na qualidade dos serviços, economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização dos fluxos de trabalho da Organização.

O processo de automação e informatização das atividades operacionais e administrativas das organizações públicas e privadas vem tornando-as cada vez mais dependentes de sua infraestrutura tecnológica.

A aplicação de soluções de TI para viabilizar aplicações de missão crítica e implementar rapidamente novas soluções que aumentem a agilidade, a capacidade de adaptação e a otimização de custos, fez com que a área de TI passasse a ser vista como recurso estratégico para a existência das organizações.

Assim, as metas definidas para a área de TI devem estar alinhadas ao planejamento estratégico das organizações e refletidas em seu Plano Diretor para a área de TI (PDTI).

Diante dessa necessidade o ArPDF criou uma comissão com a atribuição de propor o Plano Diretor de TI, aprovar os programas de ação a serem desenvolvidos e acompanhar a sua execução.

A identificação das necessidades e prioridades do ArPDF referentes à TI foram levantadas junto às suas unidades organizacionais para análise, deliberação e priorização.

Foi possível identificar e registrar no PDTI as reais necessidades que representam o pensamento estratégico da Organização, ressaltando que possíveis mudanças nas políticas governamentais terão efeito direto sobre o plano de investimentos e ações estabelecidas neste PDTI.

A elaboração dessa primeira versão do PDTI permitiu que o ArPDF ganhasse experiência, identificando problemas e buscando soluções que virão a contribuir para a melhoria do processo de elaboração das versões posteriores.

As necessidades e as ações requeridas, incluídas no PDTI, foram levantadas junto às Diretorias, Gerências e Coordenações, através de formulários de levantamento de demandas, com as informações coletadas por servidores das respectivas áreas.

12. CONCLUSÃO

O PDTI é um documento de suma importância para o planejamento estratégico de uma organização, portanto deve ser valorizado por todos. A sua principal função é atender as

necessidades de tecnologia da informação do órgão em um determinado período de tempo, considerando sua área de atuação, suas expectativas e seus objetivos.

Sendo a tecnologia uma área tão ampla e, ao mesmo tempo, fundamental para um órgão, seu Plano Diretor precisa ser cuidadosamente elaborado para que todas as demandas sejam consideradas, proporcionando a melhoria efetiva de processos e vindo auxiliar na tomada de decisões.

13. APROVAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019 e consoante a publicação da Ordem de Serviço nº 45, ocorrida no DODF nº 28, de 6 de outubro de 2016 que instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação do Arquivo Público do Distrito Federal - CTI/ArPDF e seu regramento.

Neste sentido, conforme o artigo 1º, VII da OS nº 45/2016 aprova-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Arquivo Público do Distrito Federal.